



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

MUNICÍPIO DE PALMITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022

EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: 22/09/2022 a partir das 08:30 Hs.

Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)

Horário: 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:00 Hs do dia 22/09/2022

Plataforma: COMPRASBR endereço: www.comprasbr.com.br

Edital Local: www.comprasbr.com.br e www.palmital.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para “download”.

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

2 – OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá exclusividade de participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional ao itens, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Portal de Licitações Compras BR**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

3.2 - Não será admitida a participação de:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) **Empresas não enquadradas como Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, especificamente quanto ao itens.**

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Para participar do pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "<http://comprasbr.com.br>".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

- a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:
- a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
 - b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;
 - c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;
- 5.1.2- A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.
- 5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.
- 5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.
- 5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.
- 5.5.1- Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).
- 5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

- 6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por item**.
- 7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:
- 7.3.1- A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
 - 7.3.2- No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
 - 7.3.3- Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por item**.
- 7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.6.1 - O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).

7.6.2 - Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.

7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.3 - Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.

9 – HABILITAÇÃO

9.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1- Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

9.1.1.2- Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

9.1.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

9.1.4 – Qualificação Técnica:

9.1.4.1 – Apresentar 01 (UM) comprovante de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto da presente Edital, através da apresentação de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado pelo responsável legal.

9.1.5 – Outros Documentos:

9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

f) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e cópia legível de sua publicação no DOU (Diário Oficial da União), (se for caso).

OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificada idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilidade, suspensão e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1 - As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2 - Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moises Lupion, 1001, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão eletrônico, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

10.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

10.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2 – As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: licitapalmital@gmail.com e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10.4 – A resposta à impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do pregão eletrônico.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão eletrônico são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido / NAD é de **até 20 (vinte) dias corridos**, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o tramite de pagamento.

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

12.1.8. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICIPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2- A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

14.2.1- A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2- A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1- Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

16.1 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 – Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 – Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: licitapalmital@gmail.com ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) **Anexo I – Termo de Referência**
- b) **Anexo II -Proposta de Preços – Modelo**
- c) **Anexo III-Declaração de Pleno Conhecimento**
- d) **Anexo IV-Declaração de Micro Empresa**
- e) **Anexo V-Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF**
- f) **Anexo VI-Declaração de Treinamento**
- g) **Anexo VII-Declaração de Fornecimento**
- h) **Anexo VIII-Minuta de Contrato**

Palmital-Pr, 09 de setembro de 2022

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32307	AMBU REAMINADOR MANUAL ADULTO SILICONE COM RESERVATORIO BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO, BALÃO COM 1600ML, MÁSCARAFACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO AUTOCLAVÁVEL, COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO).	10,00	UND	165,00	1.650,00
TOTAL						1.650,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32308	AMBU REAMINADOR MANUAL INTANTIL SILICONE COM RESERVATORIO RESERVATÓRIOPARA USO PEDIÁTRICO VOLUME DO BALÃO: 550 ML RESERVATÓRIO: 2700 ML	10,00	UND	192,88	1.928,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O / 3CM H2O ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C; AUTO INFLÁVEL COM POP OFF VÁLVULA: UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA BALÃO: EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF RESERVATÓRIOS: DE O2 COM VÁLVULA				
TOTAL						1.928,80
Lote: 3 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34898	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED-06 BIVOLT POTENCIA: 1500MW/CM2 À BATERIA (SEM FIO). PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO LUZ: AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1500 MW/CM2) DISPLAY: DIGITAL; TEMPOS DE APLICAÇÃO DISPONÍVEIS: 10, 20, 60 E 99 SEGUNDOS.	2,00	UND	1.821,44	3.642,88

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>TEMPO MÁXIMO DE USO CONTINUO: 200 SEGUNDOS.</p> <p>COM BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO;</p> <p>BIVOLT AUTOMÁTICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100V – 240V~ (50/60HZ);</p> <p>DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO;</p> <p>RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. MATEM ESTABILIZADA A POTÊNCIA DE LUZ;</p> <p>CORPO DA CANETA CONSTITUÍDO EM ABS E ALUMÍNIO ANODIZADO;</p> <p>PEÇA DE MÃO ANATÔMICA PARA MELHOR MANUSEIO;</p> <p>SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA;</p> <p>ALTO TEMPO DE VIDA ÚTIL DO LED EMISSOR DE LUZ, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°</p>				
TOTAL						3.642,88
Lote: 4 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32310	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL BIVOLT USO HOSPITALAR COM UM TUBO DE SUÇÃO. UMA EXTENSÃO, UM RECIPIENTE DE CAPACIDADE DE 1,3 LITROS, UMA TAMPA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, REGULAGEM DE	2,00	UND	974,67	1.949,34

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		VÁCUO DE 0 ATÉ 23"HG, RECIPIENTE DE 1,3L, SILENCIOSO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PROTETOR TÉRMICO QUE GARANTE MAIOR VIDA ÚTIL AO APARELHO, USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO, FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES, CAPACIDADE DO RECIPIENTE 1,3 LITROS, VOLTAGEM 110 / 220 VCA (60HZ), CONSUMO DE 70W, SISTEMA DE DIAFRAGMA, VÁCUO DE 0 A 23" HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: L = 17,0CM; A = 22,0CM; C = 35,0CM, PESO TOTAL COM EMBALAGEM: 2,6KG.				
TOTAL						1.949,34
Lote: 5 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34899	ASPIRADOR NASAL RN PORTATIL ACOMPANHA 3 PONTAS DE DIFERENTES TAMANHOS, PARA 0 A 3 MESES, 3 MESES A 1 ANO E A PARTIR DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DIMENSÕES DO PRODUTO: 196 X 86 X 53MM -ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA -MATERIAL: PLÁSTICO ABS + SILICONE -03 BICOS DE SILICONE	3,00	UND	283,67	851,01

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		-25 COLETORES HIGIÊNICOS -02 ANÉIS DE SILICONE PARA VEDAÇÃO -PESO LÍQUIDO: 0,187G -PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 400G -PRODUTO NÃO RESISTENTE A ÁGUA -AUTORIZAÇÃO DO INMETRO: 12660-14.01 CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 INALADOR NASAL - 2 PILHAS P/ CONECTAR NO INALADOR - 3 BICOS DE SILICONE - 1 MANUAL DO USUÁRIO - 25 COLETORES - 2 ANÉIS DE SILICONE (PARA VEDAÇÃO)				
TOTAL						851,01
Lote: 6 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34926	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA TENSÃO AUTOMÁTICA "FULL RANGE" (110/220V); • CAPACIDADE DE PESAGEM 200KG; • PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020; •PAINEL EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; • RÉGUA ANTROPOMÉTRICA;	5,00	UND	1.870,00	9.350,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<ul style="list-style-type: none">• PISO ANTIDERRAPANTE;•PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA;•SISTEMA DE PESAGEM ELETROMECHANICO; <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">• PLATAFORMA: 28,5 X 37 CM. ALTURA DO PISO ATÉ O TOPO DO SISTEMA DE RÉGUAS: 135 CM;• GARANTIA DE FÁBRICA: 18 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; <p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>TODAS AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO ILUSTRATIVAS. OS PRODUTOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO. AS CORES APRESENTADAS NO SITE SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E PODEM OU NÃO CORRESPONDER COM EXATIDÃO À TONALIDADE APLICADA.</p>				
TOTAL						9.350,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34925	BALANCA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPA GABINETE EM ABS INJETADO E BERÇO EM ABS; POSSUI PÉS REGULÁVEIS GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA NAS PESAGENS DE BEBÊS E RECÉM-NASCIDOS;	3,00	UND	989,90	2.969,70

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	<p>DISPLAY DE LED DE ALTA LUMINOSIDADE QUE GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DA PESAGEM;</p> <p>FITA ANTROPOMÉTRICA NO BERÇO;</p> <p>PODE SER ACOPLADA A QUALQUER SISTEMA INFORMATIZADO ATRAVÉS DA INTERFACE SERIAL RS232;</p> <p>CAPACIDADE: 15 KG;</p> <p>DIVISÃO: 5 G;</p> <p>DISPLAY: LED DE ALTA INTENSIDADE (OPERADOR) COM 6 DÍGITOS;</p> <p>GABINETE: ABS INJETADO;</p> <p>BERÇO: ABS MOLDADO;</p> <p>ALIMENTAÇÃO: BIVOLT;</p> <p>ACESSÓRIOS INCLUSOS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA;</p> <p>CONSUMO: 3 W.</p> <p>PRINCIPAIS RECURSOS:</p> <p>TARA;</p> <p>PÉS REGULÁVEIS;</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>BERÇO (A X L X P): 9 X 58 X 29 (CM)</p> <p>BALANÇA (A X L X P): 23 X 58 X 37,5 (CM)</p> <p>EMBALAGEM (A X L X P): 29 X 59,5 X 43,5 (CM)</p> <p>PESO LÍQUIDO: 3,4 KG</p> <p>PESO BRUTO: 4,3 KG</p>				
TOTAL					2.969,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 8 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34900	BALANÇA DIGITAL PORTATIL MEDIDOR DE ESTATURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS NA POSIÇÃO VERTICAL; AFERE ATÉ 215 CM DESCRIÇÃO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 A 215CM UNIDADE: CM OU POLEGADAS DIMENSÕES: 20 X 5,8 X 7,5 CM PESO: 145 GR TEMPO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 2 SEG. ALIMENTAÇÃO: 03 PILHAS AA INCLUÍDAS MANUAL EM PORTUGUÊS GARANTIA: 01 ANO COM TROCA IMEDIATA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO BALANÇA DIGITAL PREMIUM 200KG ABS AVANUTRI BALANÇA DIGITAL MODELO:SLIM, LEVE E PORTÁTIL CAPACIDADE: 200KG CERTIFICADA PELA FDA MODELO: AVA-350 CAPACIDADE: 200 KG GRADUAÇÃO:50GR GARANTIA: 01 ANO MEDIDAS: 34,2 X 29,7 X 2,7CM	50,00	UND	285,40	14.270,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		PESO: 1.540 KG ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AAA INCLUSAS COR: PRETA MATERIAL DA BASE: ABS VISOR: LED VERMELHO TECNOLOGIA SENSEON: AUTO-DESLIGAMENTO E ACIONAMENTO				
TOTAL						14.270,00
Lote: 9 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32315	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO BIOMBO TRIPLO EM EPÓXI COM DIVISÕES EM PLÁSTICO - CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO 19,05MM X 1,20MM, POSSUINDO TRÊS PARTES DOBRÁVEIS PARA AMBOS OS LADOS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ (EPÓXI) APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DIVISÕES EM PLÁSTICO PARA FACILITAR A LIMPEZA DIÁRIA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC ANTIDERRAPANTE E DOIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS TIPO BOLA DE 50,80MM SENDO UM EM CADA LATERAL. DIMENSÕES: C 1,87M X A 1,80M	3,00	UND	721,03	2.163,09
TOTAL						2.163,09
Lote: 10 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34901	BOLSA DE LONA LATERAL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. CONFECCIONADA EM LONA 10, IMPERMEÁVEL,	50,00	UND	176,55	8.827,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NA COR PRETA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS, SEM LIMITE DE CORES.				
TOTAL						8.827,50
Lote: 11 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32318	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA É CONSTRUÍDA EM AÇO, DOBRÁVEL E IDEAL PARA USUÁRIOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, INDICADA PARA USO SANITÁRIO E BANHO PARA ATÉ 100 KG. É UMA CADEIRA PARA BANHO TOTALMENTE DOBRÁVEL, FÁCIL DE SER GUARDADA OU TRANSPORTADORA, OFERECENDO PRATICIDADE COM CUSTO ACESSÍVEL. VEJA AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO: CHASSI EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; DOBRÁVEL EM SISTEMA "SANFONA"; ASSENTO EM PLÁSTICO PADRÃO;	5,00	UND	826,44	4.132,20

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	<p>SUPOORTE PARA COMADRE/COLETOR;</p> <p>RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS DE 4”;</p> <p>FREIOS DE PÉ PARA TRAVAMENTO NAS RODAS DIANTEIRAS;</p> <p>APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO;</p> <p>APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL;</p> <p>SISTEMA ENGATE RÁPIDO PINO CLICK;</p> <p>MULTIUSO - HIGIENE, BANHO E USO SOBRE O VASO SANITÁRIO;</p> <p>GIRO DE 360° - FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO EM LOCAIS DE ESPAÇO REDUZIDO.</p> <p>DISPONÍVEL NAS SEGUINTE DIMENSÕES CONFORME REGRA:</p> <p>(LARGURA DE ASSENTO X PROFUNDIDADE DE ASSENTO X ALTURA DO ENCOSTO CM E LARGURA TOTAL CM)</p> <p>45X40X40 CM E 54 CM</p> <p>PESO APROXIMADO: 7 KG</p> <p>CAPACIDADE DE PESO: 100 KG</p> <p>COR: CINZA</p> <p>ESTOFAMENTO ENCOSTO: PRETO</p> <p>ASSENTO SANITÁRIO: BRANCO</p> <p>APOIO DE BRAÇO: AZUL CLARO</p>				
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		EMBALAGEM: 55X15X65 CM CAIXA DE PAPELÃO COM ALÇAS PLÁSTICAS				
		INCLUSO: CADEIRA DE BANHO D40 DOBRADA, ASSENTO SANITÁRIO COM BARRA, ESTOFAMENTO DO ENCOSTO, SUPORTE DO ENCOSTO, APOIO DE PÉ E MANUAL				
TOTAL						4.132,20
Lote: 12 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34902	CADEIRA MOCHO COM ESCOSTO E RODAS A CADEIRA MOCHO GIRATÓRIA FOI PROJETADA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E BEM-ESTAR, TORNANDO O DIA-A-DIA MAIS CONFORTÁVEL. UTILIZADA PARA COMPOR DIVERSOS TIPOS DE AMBIENTES PROFISSIONAIS OU PARTICULARES. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO COURÍSSIMO PRETO. BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. BACK SYSTEM: REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO POR ALAVANCA E REGULAGEM DE ALTURA DO	6,00	UND	663,77	3.982,62

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ENCOSTO POR SISTEMA DE CREMALHEIRA. MEDIDAS ASSENTO: 37 CM DE DIÂMETRO X 7,5 CM DE ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 38,5 CM LARGURA X 27 CM ALTURA X 4,5 CM ESPESSURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 56 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 90 CM - MÁXIMO 113 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 52 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 28 CM ALTURA PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 10,5 KG PESO RECOMENDADO: ATÉ 110 KG GARANTIA: 6 MESES				
TOTAL						3.982,62
Lote: 13 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34903	CADEIRA MOCHO TIPO SELA SEM ENCOSTO E RODAS O MOCHO COM ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO O QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E AINDA FAZENDO COM O USUÁRIO FIQUE	3,00	UND	445,67	1.337,01

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	<p>POSICIONADO ERGONOMICAMENTE CORRETO, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES. CONTA COM UMA BASE GIRATÓRIA E BANCO ESTOFADO EM COURINO. É IDEAL PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS, DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA, ODONTOLOGIA, DENTRE OUTROS.</p> <p>PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG</p> <p>ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM</p> <p>MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO</p> <p>ESPESSURA ASSENTO (CM): 8,5CM ± 1CM</p> <p>ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM ± 1CM</p> <p>DIÂMETRO ASSENTO (CM): 36CM ± 1CM</p> <p>DENSIDADE ESPUMA: D45</p> <p>ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM</p> <p>ALTURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 45,5CM - 55,5CM ± 5CM</p> <p>LARGURA TOTAL(CM): 59CM ± 3CM</p> <p>PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 59CM ± 3CM</p> <p>COM RODÍZIO: SIM</p> <p>COM SAPATA: NÃO</p> <p>COM ARO (APOIO DE PÉ): NÃO</p> <p>BRAÇOS: NÃO</p>				
TOTAL					1.337,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 14 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34905	CAIXA TÉRMICA 15 LT CAIXA - 15 LITROS - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRA PARA ANÁLISES CLÍNICAS, HOMOCOMPONENTES, ALIMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS SENSÍVEIS ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA DIMENSÕES EXTERNAS EM CM (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5 ALÇA EM PP (POLIPROPILENO) PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO) PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO)	6,00	UND	302,25	1.813,50
TOTAL						1.813,50
Lote: 15 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34906	CAIXA TÉRMICA 6 LITROS, AZUL DIMENSÕES 24 X 20.5 X 30 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO.	4,00	UND	91,93	367,72
TOTAL						367,72
Lote: 16 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34904	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DIGITAL 26 LT CAPACIDADE: 26 LITROS MATERIAIS: POLIETILENO	6,00	UND	525,00	3.150,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ISOLANTE: POLIURETANO (PU) ALÇA PARA TRANSPORTE MARCA COR: AZUL OU VERMELHO TERMÔMETRO DIGITAL: MÁXIMO E MÍNIMO FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70° PRECISÃO: ± 1 °C MEDIDAS:				
TOTAL						3.150,00
Lote: 17 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34927	CAMA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMEDA CAMA DE 2 MOVIMENTOS É DE USO MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR, IDEAL PARA PACIENTES ACAMADOS OU QUE PASSAM MUITO TEMPO DEITADOS E NECESSITAM DE RECUPERAÇÃO OCACIONADO POR INTERFERÊNCIAS CIRÚRGICAS OU OUTRA ENFERMIDADE. A CAMA POSSUI ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR REFORÇADA COM RESPIRO, GRADES DE PROTEÇÃO PARA MAIOR SEGURANÇA DO PACIENTE E REVESTIMENTO PROTETIVO EM POLÍMERO NAS GUIAS DO SISTEMA HIDRÁULICO QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO DAS MANIVELAS DE INOX . A CAMA DE 2 MOVIMENTOS PERMITE A REGULAGEM DE ATÉ CINCO POSIÇÕES PARA O CONFORTO DO PACIENTE: SENTADO, SEMI-FOWLER, FOWLER, FLEXÃO E CÁRDICO. É CONSIDERADA A CAMA DE MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DA CATEGORIA.CARACTERÍSTICAS DA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMED- POSSUI 2 PONTOS DE MOVIMENTO (CABEÇA E PERNA),-	5,00	UND	4.950,00	24.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		MANUSEIO FACILITADO E MAIOR PRATICIDADE,- SUPORTA ATÉ 180 KG,- ATÉ 5 POSIÇÕES,- GRADE DE PROTEÇÃO REBATÍVEL,- TRAVA NAS RODAS DUPLA AÇÃO,- 2 MANIVELAS REBATÍVEIS,- TUBOS COM CHAPAS TRANSVERSAIS QUE FACILITAM A TROCA DE CALOR,- MELHOR ACABAMENTO: REVESTIMENTO PROTETIVO EM POLÍMERO NAS GUIAS DO SISTEMA HIDRÁULICO DE MOVIMENTAÇÃO,- 4 RODÍZIOS BLINDADOS COM PROTEÇÃO E FREIOS, RODAS DE POLÍMERO DE DIÂMETRO 3" COM FREIO DE DUPLA AÇÃO,- ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA DE ALTA RESISTÊNCIA,- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO,- ALTA RESISTÊNCIA A UMIDADE COM PINTURA EPÓXI,- POSSUÍ REGULAGEM DE POSTURA PARA MAIOR CONFORTO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CAMA 2 MOVIMENTOS DXDELLAMED-ESTRUTURA: AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI,- DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 98 CM COMPRIMENTO: 198 CM ALTURA: 64 CM (DO CHÃO ATÉ O LEITO),- PESO DO PRODUTO: 45 KG,- PESO QUE O PRODUTO SUPORTA: ATÉ 180 KG.GARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES, SENDO 03 MESES DE GARANTIA LEGAL E 09 MESES ADICIONAIS.				
TOTAL						24.750,00
Lote: 18 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34930	CARDIOTOCÓGRAFO GEMELAR MONITOR FETAL MONITORAÇÃO NÃO INVASIVA	1,00	UND	16.300,00	16.300,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	<p>E SIMULTÂNEA DE GESTAÇÃO DE GÊMEOS</p> <p>FHR (FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL), UC (CONTRAÇÃO UTERINA) E FM (MOVIMENTO FETAL)</p> <p>DISPLAY DE TFT LCD TOUCHSCREEN COLORIDO 7"</p> <p>VISOR NUMÉRICO E GRÁFICO</p> <p>PAINEL DE CONTROLE INTERATIVO COM 10 TECLAS DE MEMBRANA COM 16 FUNÇÕES DEDICADAS E ATALHOS, ÍCONES INDICATIVOS DE FUNÇÃO E LUZES INDICADORAS</p> <p>IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA, PERMITE IMPRIMIR OS EXAMES REALIZADOS, EM UM RELATÓRIO EM FORMATO CONTÍNUO OU EM UM FORMATO PREDEFINIDO EM CARTA OU A4. PERMITE O USO DE PAPEL FAX E DIFERENTES VELOCIDADES DE IMPRESSÃO.</p> <p>POSSUI CONEXÕES PARA TRANSDUTORES DE DOPPLER POR ULTRASSOM E TOCO, ENERGIA ELÉTRICA E CONEXÕES PARA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LAN, USB E CONVERSOR USB WIFI</p> <p>BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ÍON 11.1 VDC (OPCIONAL)</p> <p>TRANSDUTOR DE ULTRASSOM DE ALTA SENSIBILIDADE DE 1 MHZ</p> <p>ALÇA DE TRANSPORTE PARA FÁCIL MOBILIDADE</p> <p>MEMÓRIA DE 72 HORAS DE ARMAZENAMENTO</p>				
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ARMAZENAMENTO USB PARA EXPORTAR ARQUIVO JPG PARA PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DE PACIENTES				
		PERMITE ADICIONAR ATÉ 100 NOTAS EM UMA LISTA DE EVENTOS CLÍNICOS				
		ALARMES SONOROS E VISUAIS PARA FÁCIL RECONHECIMENTO DE EVENTOS RELACIONADOS AO PACIENTE OU EQUIPAMENTO				
		SISTEMA MULTI CENTRAL DE MONITORAMENTO FETAL SEM FIO PARA ATÉ 16 LEITOS				
TOTAL						16.300,00
Lote: 19 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32325	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM GAVETAS E BANDEJA CARRO DE EMERGÊNCIA INOX - ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO EM AÇO INOX 20MM X20MM X 1,20MM, REVESTIDO COM CHAPA DE AÇO INOX 0,60MM. ALÇA PARA LOCOMOÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX 19,05MM X 1,20MM. SUPORTE PARA MONITOR E DESFIBRILADOR, TAMPO EM CHAPA DE AÇO EM INOX 0,80MM, COM QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM NOVE DIVISÕES EM ACRÍLICO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS E TRAVA SIMULTÂNEA PARA TODAS AS GAVETAS. COMPARTIMENTO LATERAL ABERTO COM VARANDA. QUATRO RODAS GIRATÓRIAS DE 76,20MM SENDO DUAS COM FREIOS DISPOSTOS NADIAGONAL. ACOMPANHA TÁBUA DE	3,00	UND	4.127,17	12.381,51

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		MASSAGEM CARDÍACA EM MDF, HASTE PARA SORO INOX, SUPORTE PARA CILINDRO INOX E FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS. DIMENSÕES: C 0,80M X L 0,50M X A 0,80M.				
TOTAL						12.381,51
Lote: 20 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34907	CINTA PARA CILINDRO DE O2 COM PRESILHAS PARA CILINDRO MÉDIO CONJUNTO DE AMARRAÇÃO DE CILINDROS COMPOSTO POR CINTA PLANA DE POLIPROPILENO (PP) OU POLIÉSTER, CATRACA E GANCHO J COM 50MM. INDICAÇÃO: PARA O SEGMENTO DE TRANSPORTE DE GASES. UNIDADE: CONJUNTO	10,00	UND	180,50	1.805,00
TOTAL						1.805,00
Lote: 21 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34908	CONTRA-ÂNGULO OSCILATORIO DE TRANSMISSAO REDUTORA 10:1 PARA LIMAS MANUAIS.(SIMILAR MODELO TEP-ER 10 DA NSK)	1,00	UND	2.579,33	2.579,33
TOTAL						2.579,33
Lote: 22 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32331	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA 250 ML (ANVISA) UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO FRASCO 250ML ROSCA	20,00	UND	28,00	560,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>O UMIDIFICADOR FOI PROJETADO PARA ALIAR TECNOLOGIA E FACILIDADE DE MANUSEIO. INDICADO PARA UMIDIFICAÇÃO GERADO PELA PASSAGEM DO OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <p>TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.</p>				
TOTAL						560,00
Lote: 23 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34888	<p>DECÍBELÍMETRO O DECÍBELÍMETRO PARA MONITORAR OS NÍVEIS DE RUÍDOS EM AMBIENTES, COMO MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 A 130DB.</p> <p>FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 130 DB</p> <p>RESOLUÇÃO: 0.1DB</p> <p>EXATIDÃO: ± 1.4DB</p> <p>FAIXA DE FREQUÊNCIA: 31.5HZ A 8KHZ</p> <p>PONDERAÇÃO EM FREQUÊNCIA: A (DBA)</p> <p>PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO: 0.5S (2 ATUALIZAÇÕES / SEGUNDO)</p> <p>MICROFONE: CONDENSADOR DE ELETRETO DE 1/2"</p>	2,00	UND	476,66	953,32

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 50 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 90 %UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 9VDC (1 BATERIA 6LR61 OU 6F22) DIMENSÕES (LXAXP): 55 X 145 X 40 MM PESO: 90G (COM BATERIA) EM CONFORMIDADE COM IEC61672-1 CLASSE 2 FUNÇÕES ADICIONAIS: - ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT) - INDICAÇÃO DE TROCA DE BATERIA - CONGELAMENTO DE LEITURA (HOLD) - REGISTROS DE MEDIÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA (MAX / MIN) MODELO: AK824 ITENS INCLUSOS: - 1 PROTETOR DE VENTO (EM ESPUMA) SERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: SIM				
TOTAL						953,32
Lote: 24 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34924	DERMATOSCÓPIO 2,5V XENON COM ESTOJO. DERMATOSCÓPIO DE BOLSO 2.5V. LÂMPADA XENONHALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO,	6,00	UND	2.352,93	14.117,58

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. AJUSTE DE FOCO E AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 10 VEZES. DISTÂNCIA FOCAL DE 25MM.</p> <p>AMPLITUDE FOCAL DE +/-5D (CORREÇÃO). LENTES DE CONTATO COM ESCALA E SEM ESCALA. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES.</p> <p>LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA.</p> <p>NÃO CONTÉM LÁTEX. GARANTIA: 1 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DERMATOSCÓPIO OMNI 3000 2,5V MD. 01 ESTOJO LUXO. 01 LENTE DE CONTATO SEM ESCALA. 01 LENTE DE CONTATO COM ESCALA (0-10MM). 01 LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO MD 2.5V XENONHALÓGENA.</p>				
TOTAL						14.117,58
Lote: 25 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34928	<p>DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA C/ BATERIA RECARREGÁVEL DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</p> <p>MODELO DE MESA COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO;</p> <p>DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;</p>	1,00	UND	1.040,00	1.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		BATERIA RECARREGÁVEL; VISOR LCD; COM ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; ACOMPANHA CABO PARA RECARREGAR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; PORTA USB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS; DISPLAY COM CURVA DA FHR. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 9-12 SEMANAS; TAMANHO: 135MM X 100MM X 49MM; PESO: APROX. 400G.; BIVOLT (ACOMPANHA CARREGADOR); VISOR LCD: 60MM X 50MM.				
TOTAL						1.040,00
Lote: 26 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34909	DISPENSER PAPEL TOALHA DE PAREDE BRANCO COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS REFIL COMPATÍVEL: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	50,00	UND	51,60	2.580,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		PESO LÍQUIDO PRODUTO: 0,430 KG PESO BRUTO PRODUTO: 0,525 KG MEDIDAS DO PRODUTO (CXAXL): 11CM X 30,5CM X 25CM; •MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE DE TOALHAS: 1000; COM TRAVA DE SEGURANÇA; TIPO DE SISTEMA: MANUAL.				
TOTAL						2.580,00
Lote: 27 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34910	DISPENSER SABONETE/ ÁLCOOL GEL SEM RESERVATÓRIO TAMANHO: 800 ML COR: BRANCA UTILIZAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL. DIMENSÕES:LARGURA:105MM ALTURA:255MM PROFUNDIADE: 110 MM	50,00	UND	41,61	2.080,50
TOTAL						2.080,50
Lote: 28 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34929	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO AUTOMÁTICA EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,3M,	100,00	UND	21,61	2.161,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		CONSTITUÍDO POR PONTA PERFORANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC				
TOTAL						2.161,00
Lote: 29 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32336	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS PARA MACA ESCADA COM DOIS DEGRAUS AÇO INOX – ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 22,23MM X 1,20MM, DEGRAUS EM COMPENSADO DE 15MM, REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, REFORÇO ENTRE ELES EM TREFILADO DE AÇO INOX 6,35MM . ACABAMENTO COM FITA DECORATIVA, PÉS COM PONTEIRA PVC ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: CADA PISO: C 0,40M X 0,20M / TOTAL: C 0,54M X L 0,40M X A PRIMEIRO DEGRAU 0,18M / SEGUNDO DEGRAU 0,34M.	6,00	UND	199,99	1.199,94
TOTAL						1.199,94
Lote: 30 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32338	ESFIGUIMANOMETRO EANERÓIDE COM VELCRO INFANTIL CARACTERÍSTICAS: - BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; - FECHAMENTO COM VELCRO	30,00	UND	74,12	2.223,60

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>- MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.;</p> <p>- MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE;</p> <p>- VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL.</p> <p>TAMANHO DA BRAÇADEIRA: PARA CIRCUNFERÊNCIA BRAÇO: 10-18 CM</p> <p>MATERIAL:</p> <p>- BRAÇADEIRA FEITA DE MATERIAL ANTIALÉRGICO EM NYLON COLORIDO</p> <p>- MANGUITO: BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANÔMETRO, VÁLVULA E PÊRA. CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA.</p> <p>- PERA: FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA. USADA PARA INFLAR O MANGUITO.</p> <p>- MANÔMETRO: CAIXA METÁLICA. É USADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL.</p> <p>- MANGUITO EM PVC;</p> <p>1 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>				
TOTAL						2.223,60
Lote: 31 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32337	ESFIGUIMANOMETRO ENERODE COM VELCRO ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO – PREMIUM COR AZUL MAIS DETALHES DO PRODUTO: - FECHO DE CONTATO: SIM; - BRAÇADEIRA EM NYLON: SIM; - MANGUITO E PERA EM PVC: SIM; - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO: SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 MANÔMETRO (0- 300MMHG); - 01 BRAÇADEIRA; - 01 PERA; - 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; - 01 ESTOJO PARA VIAGEM; - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES (EM PORTUGUÊS);	100,00	UND	77,92	7.792,00

TOTAL						7.792,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 32 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34932	ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO COM TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR.	1,00	UND	3.645,85	3.645,85

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>CORPO DO MICROSCÓPIO TODO EM METAL E PINTURA COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO. FAIXA DE AMPLIAÇÃO PODENDO VARIAR ENTRE 0.67X A 4.5X, MAGNIFICAÇÃO TOTAL DE 6.7X A 45X E DISTÂNCIA DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 110MM. PAR DE OCULARES INCLINADAS DE 10X E NÚMERO DE CAMPO F.N.22 FOCALIZÁVEIS, COM CORREÇÃO DE ABERRAÇÕES, CAMPO AMPLO, AJUSTE DE DIOPTRIA INDEPENDENTE E PRÉ-DISPOSIÇÃO PARA RETÍCULOS, COM OLHETES DE BORRACHA. DISTÂNCIA INTERPUPILAR VARIANDO ENTRE 52 E 76MM, COM AJUSTES INDEPENDENTES. BOTÃO DE VARIAÇÃO DE ZOOM NO LADO ESQUERDO E DIREITO COM INDICADOR DE AUMENTOS. ESCALA DE AMPLIAÇÃO MACRO (2.5X) A MICRO (250X-300X). SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO TIPO LED, BRANCA OU AZUL LUZ DO DIA. COM DURAÇÃO SUPERIOR A 6.000 HORAS, POTÊNCIA SUPERIOR A 30 W E ILUMINAÇÃO DIASCÓPICA (TRANSMITIDA) E EPISCOPESA (INCIDENTE) SIMULTÂNEOS, COM CONTROLES INDEPENDENTES INCORPORADOS A ESTATIVA. AJUSTE DO ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO INCIDENTE VARIÁVEL. CHAVE LIGA/DESLIGA COM BOTÃO PARA ACIONAMENTOS SIMULTÂNEOS. BOTÃO MACROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO INCORPORADO A ESTATIVA. PLACA DE VIDRO ESPECIAL COM NO MÍNIMO 100MM DE DIÂMETRO, PARA LUZ TRANSMITIDA, REFLETIDA OU USO SIMULTÂNEO PARA ANÁLISES. VOLTAGEM 100-240VAC ESTABILIZADO (BIVOLT AUTOMÁTICO). ACESSÓRIO: CABO DE</p>			
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		LIGAÇÃO PADRÃO BRASIL, CAPA DE PROTEÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES TRADUZIDO PARA O PORTUGUÊS (BRASIL). APROVADO SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA VIGENTES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO BRASIL.				
TOTAL						3.645,85
Lote: 33 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32339	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO MATERIAL: CORPO AUSCULTADOR EM ALUMÍNIO, ÓTIMO ACABAMENTO E DEFINIÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y EM PVC SEM EMENDAS, HASTE DE LATÃO CROMADO COM EXCLUSIVA MOLA "U" EM AÇO CROMADO. OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO, EXCELENTE CONFORTO E AUSCULTAÇÃO.	30,00	UND	33,12	993,60
TOTAL						993,60
Lote: 34 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32340	ESTETOSCOPIO DUPLO PEDIÁTRICO •ESTETOSCÓPIO DUPLO PREMIUM PEDIÁTRICO •BAIXO PESO •DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE •TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM •1 ANO DE GARANTIA; TIPO DE CAMPÂNULA: DUPLA CARA;	30,00	UND	23,66	709,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ACABAMENTO DE PEÇA TORÁCICA EM METAL.				
TOTAL						709,80
Lote: 35 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34922	FERRO DE PASSAR FUNCIONALIDADES • BASE STEAMGLIDE PRODUZIDA EM CERÂMICA COM REVESTIMENTO DE TITÂNIO; • VAPOR CONTÍNUO DE 25G/MIN NO 110V E 45G/MIN NO 220V; • SISTEMA DE VAPOR DE ATÉ 200G PARA POTÊNCIA EXTRA; • FUNÇÃO DE LIMPEZA CALC-CLEAN; • SISTEMA CORTA-PINGOS; • CABO GIRATÓRIO DE 2,5M; • POTÊNCIA 1470W (110V) / 2400W (220V); • SPRAY FRONTAL; • RESERVATÓRIO DE 320ML; • SELETOR DE TECIDOS. FERRO SERIE 5000	2,00	UND	207,22	414,44
TOTAL						414,44
Lote: 36 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34911	GELO GEL REUTILIZÁVEL 200 ML (GELOX) TAMANHO: 12 X 7 X 3CM PESO: 250G VOLUME: 200ML COMPOSIÇÃO: GEL A BASE DE POLÍMERO NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E CONSERVANTES. GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO POSSUI EMBALAGEM DE POLIETILENO RÍGIDO MUITO MAIS RESISTENTE E PODE SER CONGELADO EM FREEZER E USADOS PARA AS MAIS	50,00	UND	4,35	217,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		DIVERSAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.				
TOTAL						217,50
Lote: 37 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34912	GELO GEL REUTILIZÁVEL 550 ML (GELOX) OS GELOS RÍGIDOS SÃO A SOLUÇÃO IDEAL PARA TRANSPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS. O GELO RÍGIDO É REUTILIZÁVEL (GELO RECICLÁVEL) E É COMUMENTE UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MAS PODE SER UTILIZADO PARA OUTRAS FINALIDADES QUE REQUEREM CONSERVAÇÃO DE BAIXAS TEMPERATURAS. DIMENSÕES :17 X 10 X 3,7 CM VALIDADE : 36 MESES	50,00	UND	8,03	401,50
TOTAL						401,50
Lote: 38 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32354	KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT LARINGOSCOPIO COMPLETO C/6 LAMINAS CURVO KIT DESTINADO PARA EXAMINAR AS VIAS AÉREAS. CONTÉM: CABO EM METAL 2.5V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO: •CABO EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE	1,00	KIT	1.972,50	1.972,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	<ul style="list-style-type: none">•CABO COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA•ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL•ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL•ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL;•TAMANHO: MÉDIO; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;•CABO STANDARD MÉDIO;- TAMANHO: MÉDIO;- ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS);- GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.- REG. ANVISA 80070210014.LÂMINA MACINTOSH CURVA:<ul style="list-style-type: none">- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL;- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL;- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA;- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO;- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4 ADULTO GRANDE;- LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE.GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL							1.972,50
Lote: 39 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	34920	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL J7PRO DURABILIDADE - COM CABEÇOTE DE LATÃO• PRATICIDADE - COM SISTEMA DE SUÇÃO DE DETERGENTE• MAIS FACILIDADE - JATO LEQUE, CONCENTRADO E APLICAÇÃO DE DETERGENTE COM O MESMO BICO• MAIS DURABILIDADE - MOTOR DE INDUÇÃO• MAIS SILENCIOSA - NÍVEL DE PRESSÃO SONORA 68 DB(A)• MAIS RESISTÊNCIA - MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO• MAIS FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO - RODAS DE 200MMESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- VOLTAGEM: 110V- CÓDIGO: 1286195- PRESSÃO MÁXIMA: 1950 PSI- FREQUÊNCIA: 60 HZ- VAZÃO: 6,5 L/MIN- POTÊNCIA CONSUMIDA: 1650 (WATTS)- DIMENSÕES (C X L X A): 340 X 360 X 930 MM	2,00	UND	5.737,00	11.474,00	
TOTAL							11.474,00
Lote: 40 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	34921	MÁQUINA DE LAVAR 17KG GARANTIA DO PRODUTO 1 ANO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, ALTURA DO PRODUTO 105,2 CM, LARGURA DO PRODUTO ,66,2 CM TENSÃO 127V OU 220V, PROFUNDIDADE DO PRODUTO EMBALADO 77,5 CM, COR BRANCA, PROFUNDIDADE DO PRODUTO 72,4 CM, CAPACIDADE DE LAVAGEM 17KG, CONTEÚDO DA EMBALAGEM; 1 MÁQUINA DE LAVAR, 1 GUIA RÁPIDO, 1	1,00	UND	6.012,60	6.012,60	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		CURVA DA MANGUEIRA, PESO DO PRODUTO 46 KG, ALTURA DO PRODUTO EMBALADO 106,3 CM, LARGURA DO PRODUTO EMBALADO 70 CM, PESO DO PRODUTO EMBALADO 48 KG.				
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

TOTAL						6.012,60
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 41 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32357	MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICA LUXO EM MDF ESTRUTURA EM MDF REVESTIDA EM FÓRMICA, COM TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E DUAS PORTAS COM PUXADORES E UMA PRATELEIRA INTERNA, LEITO EM ESPUMA D-26 C/ 5CM DE ALTURA REVESTIDO EM COURVIN, AJUSTÁVEL NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS, PARTE CENTRAL FIXA, UM PAR DE PORTA COXAS EM POLIURETANO INJETADO COM HASTES EM TUBO DE AÇO INOX 15,87MM X 1,20MM, GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO EM AÇO INOX. DIMENSÕES: C 1,80M X L 0,60M X A 0,85M. ACOMPANHA PERNEIRA.	1,00	UND	12.300,00	12.300,00

TOTAL						12.300,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 42 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34913	MOCHILA PARA RESGATE REFORÇADA COM DIVISÓRIAS	10,00	UND	236,00	2.360,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		E ESTOJOS MOCHILA BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARARESGATE. FAIXAS REFLETIVAS, LOGO CRUZ DA VIDA, ZÍPER DE 8 MM E COSTURA DUPLA. PARTE INTERNA COM UM BOLSO E UMA CARTELA DESTACÁVEL COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PODENDO SER USADA COM AS ALÇAS NAS COSTAS OU COM PEGA MÃO SUPERIOR. MEDINDO 42 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA E 32CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR E FACILITAR O TRABALHO DOS SOCORRISTAS				
TOTAL						2.360,00
Lote: 43 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34931	MONITOR MULTIPARAMETROS DE SINAIS VITAIS BIFÁSICO COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA • BIVOLT MARCA-PASSO NÃO INVASIVO; • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) ATÉ 12 DERIVAÇÕES; • OXIMETRIA (SPO2); • 02 CANAIS DE TEMPERATURA; • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PANI); • 02 CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA (PI); • CAPNOGRAFIA (ETCO2);	1,00	UND	17.342,71	17.342,71
TOTAL						17.342,71
Lote: 44 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34917	MOTOR ENDODONTIA MOVIMENTO RECÍPROCANTE E ROTATÓRIO COM LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO	1,00	UND	13.700,00	13.700,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	<p>TELA: LED,</p> <p>SISTEMA TOUCH SCREEN,5 MODOS DE TRABALHO,6 FUNÇÕES,BIVOLT, QUE CONTENHA 1 UNIDADE PRINCIPAL ,1 CONTRA ÂNGULO 16:1,01 MOTOR DE MAO,01 FONTE E ACESSÓRIOS DE LOCALIZADOR APICAL</p> <p>DERMATOSCÓPIO 2,5V XENON COM ESTOJO.</p> <p>DERMATOSCÓPIO DE BOLSO 2.5V.</p> <p>LÂMPADA XENONHALÓGENA 2.5V DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONA LUZ BRANCA E UNIFORME, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM E PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO.ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. AJUSTE DE FOCO E AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 10 VEZES. DISTÂNCIA FOCAL DE 25MM.</p> <p>AMPLITUDE FOCAL DE +/-5D (CORREÇÃO). LENTES DE CONTATO COM ESCALA E SEM ESCALA. CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES.</p> <p>LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA.</p> <p>NÃO CONTÉM LÁTEX. GARANTIA: 1 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DERMATOSCÓPIO OMNI 3000 2,5V MD. 01 ESTOJO LUXO. 01 LENTE DE CONTATO SEM ESCALA. 01 LENTEDE CONTATO COM ESCALA (0- 10MM). 01 LÂMPADA DE SUBSTITUIÇÃO MD 2.5V XENONHALÓGENA.</p>				
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL						13.700,00
Lote: 45 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32361	<p>OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPECULO</p> <p>OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPÉCULO</p> <p>É UM OTOSCÓPIO PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO.</p> <p>ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM.</p> <p>LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA.</p> <p>CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL).</p> <p>ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS.</p> <p>CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO.</p> <p>POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO</p> <p>ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO.</p> <p>ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA.</p>	4,00	UND	790,00	3.160,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	<p>CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS;</p> <p>NÃO CONTÉM LÁTEX.</p> <p>KIT SOBRESSALENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO:</p> <p>07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM</p> <p>07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM</p> <p>01 ESTOJO LUXO MD®</p> <p>TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO.</p> <p>LÂMPADA LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO.</p> <p>CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES.</p> <p>AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES.</p> <p>LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>TRANSMISSÃO DA LUZ:FIBRA ÓPTICA</p> <p>LÂMPADA:LED</p> <p>VIDA ÚTIL DO LED:50.000 HORAS</p> <p>TEMPERATURA DE COR DO LED:5.500K</p> <p>MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INÓX</p> <p>MATERIAL DO CABO:METAL</p>				
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ACABAMENTO DO CABO:TERMOPLÁSTICO TENSÃO:2.5V ALIMENTAÇÃO:2 PILHAS AA BOTÃO LIGA/DESLIGA:POSSUI CLIP DE BOLSO:POSSUI LENTE DE AUMENTO:3 VEZES COMPRIMENTO TOTAL:162CM PESO TOTAL:85G GARANTIA DO EQUIPAMENTO:1 ANO CERTIFICAÇÕES: INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1-2) POSSUI REGISTRO ANVISA FDA U.S. – FOODANDDRUGADMINISTRATI ON CE 0120 ISO 13485 ISO 9001.				
TOTAL						3.160,00
Lote: 46 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32362	OTOSCOPIO LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPECULO JUNIOR LED FIBRA OPTICA COM 5 ESPÉCULO JÚNIOR OTOSCÓPIO É UM EQUIPAMENTO PORTÁTIL EMPREGADO NA ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR POR UM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA EFETUAR UM EXAME DETALHADO DAS PARTES	4,00	UND	529,10	2.116,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>INTERNAS DO OUVIDO, UTILIZANDO ILUMINAÇÃO E ESPÉCULOS DE DIFERENTES TAMANHOS QUE SE AJUSTAM AO FORMATO ANATÔMICO DE CADA ACIDENTE. SEUS COMPONENTES PRINCIPAIS SÃO: ESPÉCULOS, LÂMPADA 2,5 VOLTS, LENTE COM AUMENTO DE 2,5 X (VEZES) OU 4X (VEZES) E DIAL DE LUZ (REGULADOR DO POTENCIÔMETRO) PARA CONTROLAR A ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UM FEIXE DE LUZ CONCENTRADO, ONDE O PROFISSIONAL TEM A NITIDEZ E AMPLITUDE SUFICIENTES PARA REALIZAR UM DIAGNÓSTICO ADEQUADO. O EQUIPAMENTO POSSUI TAMBÉM UM BICO NA LATERAL DO CABEÇOTE QUE É UTILIZADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. COMPONENTES PRINCIPAIS: – 5 ESPÉCULOS: Nº1 – 2,5MM, Nº2 – 4,0MM, Nº3 5,0MM, Nº4 – 7,00MM, Nº5 – 9MM – LENTE COM AUMENTO DE 2,5 VEZES OU 4 VEZES – DIAL DE LUZ (REGULADOR DA LUMINOSIDADE – POTENCIÔMETRO) – CARACTERÍSTICAS DO LED: – TEMPERATURA DE COR: 5500 A 6000 K (KELVIN) – CORRENTE ELÉTRICA: 20 MA (MILIAMPÉRE) – TENSÃO ELÉTRICA: 3,2 V (VOLTS) – FLUXO LUMINOSO 8000 MCD (MILICANDELA) – DURABILIDADE APROXIMADA: 20000 H (HORAS) ATENÇÃO: O APARELHO NÃO ACOMPANHA PILHAS.</p> <p>ANVISA: 80218930006</p>				
TOTAL						2.116,40
Lote: 47 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1	34914	PÁS ADULTO PARA DESFRIBILADOR DEA. MARCA HERTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM 350P	15,00	UND	2.883,87	43.258,05
TOTAL						43.258,05
Lote: 48 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34916	PÁS ADULTO PARA DESFRIBILADOR DEA. MARCA CARDIOMAX PAD F7955W	15,00	UND	983,33	14.749,95
TOTAL						14.749,95
Lote: 49 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34915	PÁS INFANTIL PARA DESFRIBILADOR DEA. MARCA HERTSINESAMARITAN PAD MODELO SAM 350P	5,00	UND	3.721,63	18.608,15
TOTAL						18.608,15
Lote: 50 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34918	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO COM CINTOS PRANCHA DE RESGATE E IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURA; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO DE ATÉ 180KG; RÍGIDA, LEVE CONFORTÁVEL, TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. MEDINDO 7 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 185 CM DE	8,00	UND	701,67	5.613,36

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		COMPRIMENTO. PESANDO 7,0 KG. ACOMPANHA JOGO DE CINTO.				
TOTAL						5.613,36
Lote: 51 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32366	REGUA CALIBRADORA PARA CONES DE GUTA PERCHA EM POLIMERO COM CALIBRADOR EM METAL ESTERELIZAVEL EM ESTUFA OU AUTOCLAVE	3,00	UND	132,35	397,05
TOTAL						397,05
Lote: 52 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32368	SELADORA DE PAPEL COM TEMPORIZADOR 40 CM COM PEDAL SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR 40 CM A SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR DA CETRO É UM EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA SELAR EMBALAGENS DE FORMA PRÁTICA E RÁPIDA, LEVANDO EM MÉDIA APENAS ALGUNS SEGUNDOS PARA REALIZAR A OPERAÇÃO, COM UM RESULTADO IDEAL DE SELAGEM. EQUIPAMENTO DE FÁCIL USO, COM VÁRIAS OPÇÕES DE TAMANHO DA BARRA DE SELAGEM, CONTROLE DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO PRÁTICO COM APENAS UM BOTÃO.COM ALTO CUSTO X BENEFÍCIO, ESSE MODELO DE SELADORA CONTA COM UM CONTROLADOR DE POTÊNCIA DE SELAGEM, O QUE TORNA O USO DO EQUIPAMENTO PRÁTICO E PERMITE AO OPERADOR AJUSTAR A POTÊNCIA DA SELAGEM DE MANEIRA QUE ELA FIQUE UNIFORME E QUE SE ADÉQUE AS MAIS DIVERSAS	3,00	UND	2.165,76	6.497,28

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>ESPESSURAS DE PLÁSTICOS. A SELADORA ACEITA PRATICAMENTE TODOS OS TIPOS DE PLÁSTICOS SOLDÁVEIS, DESDE EMBALAGENS COMUNS ATÉ MESMO METALIZADAS, ENTRE OUTRAS, O QUE TORNA O EQUIPAMENTO DA CETRO A ESCOLHA IDEAL PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE SELAGEM DOS MAIS VARIADOS TIPOS DE PRODUTOS.</p> <ul style="list-style-type: none">•CONTROLADOR DE POTÊNCIA DE SELAGEM•SELAGEM UNIFORME•ÓTIMO CUSTO BENEFÍCIO•EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO•FUNCIONA COM TODO TIPO DE EMBALAGEM SELÁVEL•SELAGEM RÁPIDA•PRÁTICO E PRODUTIVO•SELADORA PEDAL PARA FECHAMENTO DE SACOS POLIETILENO E POLIPROPILENO. <p>FABRICADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A MÁQUINA DA CETRO É UM PRODUTO DE QUALIDADE E QUE NÃO POSSUI ALTOS CUSTOS COM MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, É UM EQUIPAMENTO SIMPLES DE USAR, QUE NÃO OCUPA ESPAÇO.</p>				
TOTAL						6.497,28
Lote: 53 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1	32370	SUPOORTE PARA SOROTERAPIA COM REGULAGEM DE ALTURA E RODIZIO SUPORTE PARA SORO COM RODAS. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXI. ALTURA REGULÁVEL: MÍNIMO 1,27M E MÁXIMO 2,18M	10,00	UND	450,00	4.500,00
---	-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	--------	----------

TOTAL						4.500,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 54 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34919	TENDA PIRAMIDAL 5MX5M (RESISTENTE) PVC COBERTURA EM PVC E POLIESTER PÉ DIREITO: 2,50M OU 3,0M. INFORMAR LOGO APÓS A COMPRA OU O PRODUTO SERÁ ENVIADA COM O PÉ DIREITO PADRÃO 2,50M. LONA PARA FECHAMENTO DE 2 LADOS.	3,00	UND	5.131,33	15.393,99

TOTAL						15.393,99
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 55 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32372	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL O TERMÔMETRO DIGITAL DE INFRAVERMELHO É IDEAL PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL COM PRECISÃO E O MELHOR, SEM CONTATO FÍSICO! A DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DO INFRAVERMELHO É DE 3 A 5 CM DA TESTA OU ORELHA, SEM NECESSIDADE DE TOCAR NA PELE, EVITANDO ASSIM INFECÇÕES CRUZADAS DE FORMÁ EFICAZ E SEGURA.	30,00	UND	482,67	14.480,10

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

	<p>POSSUI UMA TELA NÍTIDA DE LCD COM LUZ DE FUNDO EM ALTO CONTRASTE QUE PROPORCIONA ÓTIMA LEITURA E VISIBILIDADE DA MEDIÇÃO., EM 3 CORES INDICANDO: "VERDE" PARA TEMPERATURA NORMAL, "AMARELO" PARA</p> <p>ESTADO FEBRIL E "VERMELHO" PARA FEBRE.</p> <p>CONTA COM 2 OPÇÕES DE MEDIÇÃO, TANTO PARA TEMPERATURA CORPORAL DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS, COMO TAMBÉM DE SUPERFÍCIES/ OBJETOS, ESCOLHENDO A OPÇÃO DESEJADA ANTES DE APERTAR O BOTÃO "GATILHO".</p> <p>ALÉM DE LEVE, PORTÁTIL E FÁCIL DE TRANSPORTAR O TERMÔMETRO AINDA ARMAZENA OS DADOS DE MEDIÇÃO ANTERIORES.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>REFERÊNCIA:INS-1340</p> <p>MODELO: LY-F1</p> <p>POSSUI CERTIFICADO FDA</p> <p>FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS AAA (PILHAS PALITO)</p> <p>TEMPO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 1 SEGUNDO</p> <p>SEM RESTRIÇÃO DE IDADE, PODENDO MEDIR A TEMPERATURA DE BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS.</p> <p>ARMAZENAMENTO AUTOMÁTICO DAS ÚLTIMAS 32 MEDIÇÕES, PODENDO VISUALIZAR OS DADOS</p>				
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>ANTERIORES A QUALQUER MOMENTO.</p> <p>DUAS UNIDADES DE TEMPERATURA PARA CONVERSÃO: CELSIUS (°C) / FAHRENHEIT (°F)</p> <p>DISTÂNCIA PARA A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: 1 CM A 5CM</p> <p>DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 5 A 10 SEGUNDOS</p> <p>POSSUI ALARME DE ALTA TEMPERATURA</p> <p>OPERE DE FORMA SIMPLES E RÁPIDA EM 1 BOTÃO E OBTENHA OS RESULTADOS NAS SEGUINTE CORES:</p> <p>- VERDE: TEMPERATURA NORMAL ATÉ 37.4 °C</p> <p>- AMARELO: TEMPERATURA MÉDIA/FEBRIL DE 37.5 ATÉ 38.1 °C</p> <p>- VERMELHO: TEMPERATURA ALTA A PARTIR DE 38.2 °C</p> <p>OPÇÕES DE MEDIÇÃO:</p> <p>- OPÇÃO 1: TEMPERATURA CORPORAL, FAIXA DE MEDIÇÃO NO CORPO HUMANO DE 32 A 43 °C</p> <p>- OPÇÃO 2: TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES DE: 0 A 100 °C</p> <p>DIMENSÕES (A X L X P) 13,8 X 8,5 X 4 CM;</p> <p>PESO: 0,087 KG</p>				
TOTAL						14.480,10
Lote: 56 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1	32374	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO SERVEM PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO DO CILINDRO.COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PADRÃO ABNT. VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA, FABRICADA EM METAL CROMADO(LATÃO), ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM², FILTRO DE BRONZE SINTETIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM², NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA NO PADRÃO ABNT E VÁLVULA DE SEGURANÇA.	5,00	UND	288,28	1.441,40
TOTAL						1.441,40
Lote: 57 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34923	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM DE DIAMETRO HÉLICE COM 6 PÁS 126W DE POTÊNCIA MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO	10,00	UND	393,79	3.937,90
TOTAL						3.937,90

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 360.607,28 (Trezentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 20__.

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

Objeto : *(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)*

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ___ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

**(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS
TÉCNICAS DO OBJETO)**

ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 07

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO 08

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR- TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão **Eletrônico**, do tipo **Por item**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão **Eletrônico Nº 70/2022**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de ___/___/___ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PAR ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR** com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão 138 eletrônico **Nº 70/2022** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 70/2022** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico Nº 70/2022** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **Pregão PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2022**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 70/2022** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 70/2022** que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 20(vinte dias), após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 20 (vinte dias) após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª qualidade”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	6490	08.002.10.301.1001.1063	909	4.4.90.52.12.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 70/2022**, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 09/09/2022.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/